



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 141/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016838/2023-07

Marabá-PA, 08 de agosto de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de Projeto de Pesquisa do professor Diógenes Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "DESENVOLVIMENTO EMBRIONARIO E LARVAL DA ESPÉCIE AMAZÔNICA *Hemiodus unimaculatus* (BLOCH, 1794)", coordenado pelo professor **Diógenes Henrique de Siqueira Silva**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período de 18/09/2023 a 18/09/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 09:18)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **5b0a632405**